

PORTARIA Nº 015/2025-GP/TCE

Natal, 09 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, incisos I e III, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas, combinado com o disposto no art. 78, inciso VI e VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 009/2012-TCE (Regimento Interno),

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **ANDRÉ GUSTAVO ALMEIDA E SILVA**, Matrícula 9.879-5, do cargo de provimento em comissão de **Diretor da Escola de Contas**, Símbolo CC-2, integrante do Quadro Geral de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES
Presidente do TCE/RN